



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 662, de 20 de julho de 2015

Abre crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 70, de 15 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 27.650,85 (vinte e sete mil seiscientos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-118 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 27.650,85

07551 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 27.650,85

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 27.650,85

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-121 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 27.650,85

07630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 27.650,85

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 27.650,85

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 663, de 20 de julho de 2015

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, e altera dispositivos do Decreto nº 646/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 71, de 15 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.133.472,50 (cinco milhões cento e trinta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-010 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

00360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-012 CONTROLE INTERNO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 7.200,00

00530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 7.200,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-013 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.600,00
00620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.600,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	80.000,00
00630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	38.200,00
00910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	38.200,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.700,00
00940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-019 ATIV DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	700,00
01040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	700,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-024 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	107.000,00
01260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	107.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-026 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.300,00
01300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-027 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
01410 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.200,00
01420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	35.000,00
01530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	43.533,06
17080 00902 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Convênio Ministério da Cultura - Construção de Praças do PEC	R\$	43.533,06

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-042 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	350,00
02410 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	350,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0008.2-043 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	7.300,00
02490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-046 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	12.000,00
02720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.200,00
02730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-053 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	21.000,00
03080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.300,00
03100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.0014.2-055 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR. DE COMUNICAÇÃO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	200,00
03220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-067 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	70.000,00
03870 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	70.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	18.000,00
03970 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	18.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-071 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	22.000,00
04390 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	22.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002- 12.366.0018.2-083 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.300,00
05310 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002- 12.367.0018.2-084 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.300,00
05380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-086 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	13.652,72
05470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.652,72

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-089 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	19.932,80
05530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.932,80

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
05880 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0019.6-092 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.300,00
06050 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-093 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00
06160 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	50.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	13.000,00
06230 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	13.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-097 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	380.000,00
06410 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	380.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	300.000,00
06430 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-100 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	30.000,00
06590 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	30.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	44.100,00
06620 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	44.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-102 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	9.500,00
06700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-103 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEC ESPORTES E LAZER - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	81.000,00
06760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	81.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-113 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	10.000,00
07260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	581,22
17090 00556 556 / 99/99/ 0 / 0 Transferências Lei 9615/98	R\$	581,22

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-115 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.000,00
07360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	13.300,00
07390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 11.334.0002.2-116 ATIVID DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	800,00
07430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	800,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-129 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	93.000,00
07800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	73.000,00
16980 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-130 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	500,00
07830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
07880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-131 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	234.000,00
07920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	234.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	23.469,15
07980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.469,15

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-133 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	23.800,00
08140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-136 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	450,00
08330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	450,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	470,00
08350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	470,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	40,00
08400 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	40,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.200.000,00
17100 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	1.200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-139 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE - AFD

4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	44.060,00
08490 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	44.060,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-143 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	21.200,00
08680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-144 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
08800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-145 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.180,00
08840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.180,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-151 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO E URBANISMO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.700,00
09170 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.700,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	4.000,00
09220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.497,50
09290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.497,50

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-165 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000.000,00
09770 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública Art. 149-A CF	R\$	1.000.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-167 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	234.744,95
09820 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	234.744,95

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-170 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	40.000,00
09920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00
09930 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.2-171 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA – PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃOR\$	14.000,00
09990 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	14.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	33.000,00
10010 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	33.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.6-184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	11.045,11
17110 10062 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA PROJETO ADOLESC EM CONFLITO COM A LEIR\$	11.045,11

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOR\$	200.000,00
11960 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	200.000,00
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOR\$	40.000,00
12000 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-192 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	54.000,00
12670 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE.....R\$	54.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	54.405,99
12750 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE.....R\$	54.405,99

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.0002.2-194 ATIV GABIN DA SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTEC

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$	400,00
12860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	400,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0038.2-196 ATIVIDADES DO DEPTO DESENVOLV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	26.700,00
12980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	26.700,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$	700,00
12990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	700,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$	4.500,00
13010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-203 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
13400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.2-235 ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	2.100,00
15030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.100,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
15040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-237 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	1.210,00
15230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.210,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 4.897.722,50

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	225.750,00
00120 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do TrânsitoR\$	225.750,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	10.000,00
--	-----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 6

00130 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO TRÂNSITO.....	R\$	235.750,00

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 272.469,15 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-164 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	257.469,15
09721 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	257.469,15

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.2-235 ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$	15.000,00
15111 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.000,00

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	272.469,15
--	------------	-------------------

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-010 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	89.600,00
00340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	89.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-012 CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	7.200,00
00510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-016 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
00780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.1-017 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.900,00
00890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-019 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	700,00
01030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	700,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.1-020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	107.000,00
01140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	107.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-026 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	14.500,00
01290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.122.0005.2-028 ATIVIDADES DE TELEFONIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	35.000,00
01520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-042 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
02400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-045 PLANEJAMENTO URBANO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	15.850,00
02630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.850,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.001 - 04.122.0009.2-047 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4.000,00
02800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-050 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 7

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	22.300,00
02940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	22.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.0014.2-055 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR. DE COMUNICAÇÃO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	200,00
03210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	13.652,72
04700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.652,72
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	22.000,00
04830 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	22.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	154.300,00
04860 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	154.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0018.2-083 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	5.300,00
05350 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002- 12.367.0018.2-084 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.300,00
05420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-089 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.036,08
05540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.036,08
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
05800 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-097 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	100.000,00
06420 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0018.6-099 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	60.000,00
06480 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	60.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	50.000,00
06490 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-100 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	500.000,00
06530 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	100.000,00
06540 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	400.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	44.100,00
06630 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	44.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 27.241.0020.2-107 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	3.000,00
06900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-112 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	44.500,00
07160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	44.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
07180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	13.000,00
07190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-115 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.300,00
07330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.608.0024.1-119 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	30.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 8

07570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-121 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	73.000,00
07630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	73.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-122 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	13.300,00
07640 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	13.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-131 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	234.000,00
07930 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	234.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	23.469,15
07990 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	23.469,15
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-133 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	218.804,95
08180 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	218.804,95
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-136 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	920,00
08320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	920,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	40,00
08420 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	40,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-143 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	47.000,00
08710 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	47.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-145 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.180,00
08830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.180,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-151 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO E URBANISMO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	9.700,00
09160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-153 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	47.000,00
09260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	47.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-161 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLIC	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.000.000,00
09680 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....R\$	1.000.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-164 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	257.469,15
09730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	257.469,15
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-170 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00
09950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00
09960 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	240.000,00
11820 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	240.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.0002.2-194 ATIV GABIN DA SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTEC	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	32.300,00
12850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	32.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.1-198 COMPONENTE BIOENERGIA AFD	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.200.000,00
13160 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	1.200.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN.....R\$	60.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 9

13180 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	60.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-203 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
13380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-237 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
15330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
15340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-238 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.310,00
15400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 8.310,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-245 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 2.497,50
15720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.497,50
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	4.976.729,55

b) rendimentos de aplicações financeiras nas seguintes fontes:

1. Convênio Ministério da Cultura – Construção de Praças do PEC – fonte 902, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
2. TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – fonte 10029, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
3. TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – fonte 10062, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

c) recursos provenientes das seguintes transferências:

1. TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS – INCENTIVO DENGUE – fonte 10025, no valor de R\$ 108.405,99 (cento e oito mil quatrocentos e cinco reais e noventa e nove centavos);
2. TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – fonte 10062, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

d) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Recursos Ordinários (Livres) – Fonte 000, no valor de R\$ 9.896,72 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos);
2. Transferências Lei 9615/98 – fonte 556, no valor de R\$ 581,22 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos);
3. Convênio Ministério da Cultura – Construção de Praças do PEC – fonte 902, no valor de R\$ 38.733,06 (trinta e oito mil setecentos e trinta e três reais e seis centavos);
4. TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – fonte 10062, no valor de R\$ 1.545,11 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos);

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 225.750,00
00090 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$ 225.750,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
00120 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$ 10.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO TRÂNSITO	R\$ 235.750,00

Art. 3º – O Decreto nº 646, de 25 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º – ...

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.968.899,67 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 10

a) no orçamento da administração direta:

13070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.620,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-201 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
17060 10085 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEAB Progr de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Calcário ...R\$	70.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0042.6-206 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMDCA	
...	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	1.968.519,67
...	

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 285.541,41 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	69.465,33
02002 00897 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE.....R\$	69.465,33
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-174 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SECR DE SAÚDE	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	41.780,00
10158 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	25.068,00
10159 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	16.712,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0034.2-266 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPOORTE PROFILÁTICO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 36.270,00
12201 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica.....R\$	36.270,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.834,00
12202 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica.....R\$	3.834,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.300,00
12203 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica.....R\$	1.300,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.834,00
12204 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00
12205 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica.....R\$	3.834,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.890,70
12206 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica.....R\$	100.890,70
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.332,00
12207 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica.....R\$	4.332,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	22.835,38
12208 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Port 204-GM de 2007.....R\$	22.835,38
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	285.541,41
...”	

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 664, de 20 de julho de 2015

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 88, de 16 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, um crédito adicional



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 11

suplementar no valor de **R\$ 303.683,83 (trezentos e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-078 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	102.159,38
04720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	102.159,38
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃOR\$	54.823,88
04760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	54.823,88

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-082 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	146.700,57
05210 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	146.700,57

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 303.683,83

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.1-068 ENSINO SUPERIOR

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$	156.983,26
04050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	156.983,26

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-082 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	146.700,57
05200 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	146.700,57

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 303.683,83

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 665, de 20 de julho de 2015

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 145, de 25 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 22.159,64 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-045 PLANEJAMENTO URBANO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	18.976,00
02710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	18.976,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-050 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	167,45
03050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	167,45

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.0010.2-054 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	266,19
03180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	266,19

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150,00
03390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	150,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-089 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS – ORÇAMENTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 12

PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 200,00
05530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 200,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-201 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$ 2.400,00
17120 10041 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013.....R\$ 2.400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 22.159,64

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-045 PLANEJAMENTO URBANO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 18.976,00
02630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 18.976,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-053 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 266,19
03170 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 266,19

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.0010.2-054 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 167,45
03190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 167,45

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150,00
03340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 150,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-201 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.400,00
13320 10041 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013..... R\$ 2.400,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 21.959,64

II – superávit financeiro na fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

LEI Nº 2.207, de 20 de julho de 2015

Altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Art. 2º – O Mapa de Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo, anexo à Lei nº 1.944, de 27 de dezembro de 2006, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar na forma do que acompanha este diploma legal.

Parágrafo único – A alteração no Mapa referido no **caput** deste artigo consiste na alteração de uso da Zona Industrial (ZI), ao Sul da Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, para Zona Residencial 1 (Z1) e Zona de Indústria e Serviços (ZIS).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ESTELA MARIS BOHNEN
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 14

PORTARIA Nº 213, de 17 de julho de 2015

Exonera, a pedido, **Karianny Aparecida Gerotto Del Mouro** do cargo de Professor II T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.734, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Karianny Aparecida Gerotto Del Mouro** do cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa(s) prestadora de serviços para locação de quatro veículos tipo passeio e um veículo tipo utilitário com capacidade para oito passageiros, incluindo a disponibilização de motoristas habilitados para expediente de 08 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira, por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE AGOSTO DE 2015, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 209.940,00 (duzentos e nove mil novecentos e quarenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em prestação de *serviços de arbitragem esportiva* para viabilização dos Jogos da Cidade e Interior nas modalidades de futsal e voleibol, conforme programação dos jogos e Termo de Referência anexos. **DATA DE ABERTURA:** 14 DE AGOSTO DE 2015, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscientos e cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de

empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para viabilização do Projeto "TOLEDO VOLEIBOL E VÔLEI DE PRAIA COMPETITIVO 2014", *firmado mediante Termo de Compromisso entre a Prefeitura Municipal de Toledo – Secretaria de Esportes e Lazer e o Ministério do Esporte*, conforme programação dos jogos e Termo de Referência anexos. **DATA DE ABERTURA:** 14 DE AGOSTO DE 2015, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2015

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de sonorização, locação de cadeiras e palco para o 5º Encontro de Mulheres Trabalhadoras Rurais, no dia 03 de setembro de 2015, no Distrito de Linha São Paulo. **DATA DE ABERTURA:** 17 DE AGOSTO DE 2015, às 14h00 min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2015

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de premiação para a 3ª Edição da Taça Toledo de Futebol Sete/2015, sendo: 01 (um) veículo 0 Km para a categoria masculino livre e 01 (uma) motocicleta 0 Km para a categoria masculino veteranos conforme prevê a Lei R Nº 07 de 10 de março de 2015 (em anexo); e aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, motorização mínima 1.0, 0 Km. **DATA DE ABERTURA:** 18 DE AGOSTO DE 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 71.260,00 (setenta e um mil duzentos e sessenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 - TRÂNSITO

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de materiais de proteção e segurança para motociclistas do Fundo Municipal de Trânsito. **DATA DE ABERTURA:** 14 DE AGOSTO DE 2015, às 08h30 min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.496,70 (treze mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decide: **HABILITAR** as seguintes empresas:

- A empresa **DELTA STAR – CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE SEGURANÇA LTDA – ME**, foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 9.1.3 alínea "a" do edital: não apresentou Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor Judicial da Comarca da sede do proponente.

Considerando que a empresa participante foi **INABILITADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 15

Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste, para protocolização de nova documentação pela empresa participante.**

Toledo, 20 de julho de 2015.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 049/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 45.422,10** (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos).

- A empresa **CATARATAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 46.968,26** (quarenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).

- A empresa **ARQUI CONSTRUTORA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 49.011,64** (quarenta e nove mil onze reais e sessenta e quatro centavos).

- A empresa **MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 50.650,30** (cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos).

- As empresas **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA, CONSTRUTORA D'PAULA LTDA EPP, GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA – ME e DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA – LTDA** embora habilitadas, não apresentaram propostas para o Lote 01.

Lote 02:

- A empresa **DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA – LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 17.486,89** (dezesete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 20.033,22** (vinte mil trinta e três reais e vinte e dois centavos).

- A empresa **MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 20.813,46** (vinte mil oitocentos e treze reais e quarenta e seis centavos).

- A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 22.969,67** (vinte e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA – ME** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais).

- A empresa **ARQUI CONSTRUTORA LTDA** ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 23.064,57** (vinte e três mil sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA D'PAULA LTDA EPP** ficou

classificada em sétimo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 23.170,00** (vinte e três mil cento e setenta reais).

- A empresa **CATARATAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME** ficou classificada em oitavo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 23.301,80** (vinte e três mil trezentos e um reais e oitenta centavos).

Lote 03:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 24.511,08** (vinte e quatro mil quinhentos e onze reais e oito centavos).

- A empresa **ARQUI CONSTRUTORA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 25.079,53** (vinte e cinco mil setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA D'PAULA LTDA EPP** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 25.188,59** (vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

- A empresa **MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 26.100,00** (vinte e seis mil e cem reais).

- As empresas **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA, CATARATAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME, GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA – ME e DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA – LTDA** embora habilitadas, não apresentaram propostas para o Lote 03.

Lote 04:

- A empresa **CATARATAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 33.073,61** (trinta e três mil setenta e três reais e sessenta e um centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA D'PAULA LTDA EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 35.430,90** (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos).

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 37.161,37** (trinta e sete mil cento e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).

- As empresas **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA, ARQUI CONSTRUTORA LTDA, GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA – ME, DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA – LTDA e MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME** embora habilitadas, não apresentaram propostas para o Lote 04.

Lote 05:

- A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 22.286,00** (vinte e dois mil duzentos e oitenta e seis reais).

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 24.673,64** (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

- As empresas **ARQUI CONSTRUTORA LTDA, CATARATAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME, CONSTRUTORA D'PAULA LTDA EPP, GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA – ME, DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA – LTDA e MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME** embora habilitadas, não apresentaram propostas para o Lote 05.

Lote 06:

- A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 16

foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 52.850,48** (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 63.934,38** (sessenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

- As empresas **ARQUI CONSTRUTORA LTDA, CATARATAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME, CONSTRUTORA D'PAULA LTDA EPP, GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA – ME, DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA – LTDA e MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME** embora habilitadas, não apresentaram propostas para o Lote 06.

Lote 07:

- A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 16.693,95** (dezesesseis mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 18.453,08** (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos).

- As empresas **ARQUI CONSTRUTORA LTDA, CATARATAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME, CONSTRUTORA D'PAULA LTDA EPP, GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA – ME, DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA – LTDA e MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME** embora habilitadas, não apresentaram propostas para o Lote 07.

Lote 08:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora (sorteio) com uma proposta no valor global de **R\$ 11.552,40** (onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); (sorteio).

- A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA** ficou classificada em segundo lugar (sorteio) com uma proposta no valor global de **R\$ 11.552,40** (onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); (sorteio).

- As empresas **ARQUI CONSTRUTORA LTDA, CATARATAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME, CONSTRUTORA D'PAULA LTDA EPP, GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA – ME, DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA – LTDA e MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME** embora habilitadas, não apresentaram propostas para o Lote 08.

Lote 09:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 8.843,43** (oito mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

- A empresa **CATARATAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 8.879,76** (oito mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA D'PAULA LTDA EPP** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 9.095,38** (nove mil noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

- A empresa **ARQUI CONSTRUTORA LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 9.207,10** (nove mil duzentos e sete reais e dez centavos).

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA – ME** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 9.300,00** (nove mil e trezentos reais).

- As empresas **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA, DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA – LTDA e MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME** embora habilitadas, não apresentaram propostas para o Lote 09.

Lote 10:

- A empresa **DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA – LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 1.059,80** (um mil cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA D'PAULA LTDA EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 1.060,00** (um mil e sessenta reais).

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 1.070,00** (um mil e setenta reais).

- As empresas **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA, ARQUI CONSTRUTORA LTDA, CATARATAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME, GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA – ME e MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME** embora habilitadas, não apresentaram propostas para o Lote 10.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 15 de julho de 2015.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 17

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 24/08/2015.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABA6579	279270F000038871	23/06/2015	74550
ACB3709	279270F000038842	20/06/2015	74550
AFA0991	279270F000038872	23/06/2015	74550
AFV6756	279270F000038856	21/06/2015	74550
AGC3027	279270F000038874	24/06/2015	74550
AKD0409	279270F000038852	21/06/2015	74550
ALE7099	279270F000038851	21/06/2015	74550
ALG4200	279270F000038870	23/06/2015	74550
ALG7686	279270F000038877	24/06/2015	74550
AOB2277	279270F000038844	20/06/2015	74550
APM7007	279270F000038863	21/06/2015	74550
ARP9469	279270F000038847	20/06/2015	74550
ARW7806	279270F000038869	23/06/2015	74550
ARZ1050	279270F000038878	24/06/2015	74550
ATF9683	279270F000038864	22/06/2015	74550
AVB7612	279270F000038849	20/06/2015	74550
AVY9982	279270F000038876	24/06/2015	74550
AYW8186	279270F000038843	20/06/2015	74550
AZB5527	279270F000038845	20/06/2015	74550
AZR4331	279270F000038866	22/06/2015	74550
BGN3132	279270F000038846	20/06/2015	74550
BSQ2473	279270F000038841	20/06/2015	74550
CFA0617	279270F000038861	21/06/2015	74550
CWB4588	279270F000038855	21/06/2015	74550
DEZ0677	279270F000038840	20/06/2015	74550
DEZ0677	279270F000038868	23/06/2015	74550
DHX5619	279270F000038873	23/06/2015	74550
EUI4090	279270F000038859	21/06/2015	74550
HEJ1065	279270F000038850	20/06/2015	74550
IKJ0642	279270F000038857	21/06/2015	74550
JOD5066	279270F000038848	20/06/2015	74550
JRQ2842	279270F000038860	21/06/2015	74630
KDS5935	279270F000038858	21/06/2015	74550
KFA9381	279270F000038867	23/06/2015	74550
KKB7706	279270F000038875	24/06/2015	74550
LZW7205	279270F000038862	21/06/2015	74550
MMR5175	279270F000038853	21/06/2015	74630
MQL7403	279270F000038865	22/06/2015	74550
NFM7819	279270F000038854	21/06/2015	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 18

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 28/08/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACO3245	279270NIC0009090	08/07/2015	50020
AFG1197	279270NIC0009117	08/07/2015	50020
AGI7891	279270A000051174	13/04/2015	55680
AGK0123	279270NIC0009103	08/07/2015	50020
AGP4150	279270NIC0009114	08/07/2015	50020
AKK2811	279270NIC0009104	08/07/2015	50020
AMG2128	279270A000051173	13/04/2015	60501
AMW2580	279270NIC0009122	08/07/2015	50020
ANL4248	279270A000051181	20/04/2015	60681
ANU4575	279270A000051182	22/04/2015	54522
APG9754	279270NIC0009080	08/07/2015	50020
APR9630	279270NIC0009088	08/07/2015	50020
APR9630	279270NIC0009081	08/07/2015	50020
APV4931	279270NIC0009101	08/07/2015	50020
ARD4330	279270NIC0009106	08/07/2015	50020
ARU3076	279270A000051183	22/04/2015	73662
ASF9827	279270NIC0009121	08/07/2015	50020
ASI2482	279270NIC0009100	08/07/2015	50020
ASO6953	279270NIC0009105	08/07/2015	50020
ATF6206	279270NIC0009113	08/07/2015	50020
ATN4717	279270NIC0009087	08/07/2015	50020
AUO9260	279270NIC0009086	08/07/2015	50020
AUR4302	279270NIC0009110	08/07/2015	50020
AUU7015	279270NIC0009085	08/07/2015	50020
AUW2274	279270NIC0009097	08/07/2015	50020
AUW3892	279270NIC0009111	08/07/2015	50020
AVC6108	279270NIC0009093	08/07/2015	50020
AVG5134	279270NIC0009096	08/07/2015	50020
AVQ4905	279270NIC0009094	08/07/2015	50020
AVY4529	279270NIC0009118	08/07/2015	50020
AWB7836	279270NIC0009095	08/07/2015	50020
AWH1057	279270A000051178	14/04/2015	55416
AWL9431	279270NIC0009102	08/07/2015	50020
AWO6383	279270NIC0009109	08/07/2015	50020
AWX9765	279270NIC0009115	08/07/2015	50020
AXM4453	279270NIC0009116	08/07/2015	50020
AXP4745	279270NIC0009098	08/07/2015	50020
AYA2926	279270NIC0009107	08/07/2015	50020
AYD1346	279270NIC0009120	08/07/2015	50020
AYQ6014	279270NIC0009123	08/07/2015	50020
AZD4546	279270NIC0009112	08/07/2015	50020
BCP5006	279270NIC0009089	08/07/2015	50020
CPF2202	279270NIC0009091	08/07/2015	50020
DPJ6017	279270A000051179	16/04/2015	60501
DQY3091	279270A000051175	13/04/2015	58196
EAY4597	279270A000051180	17/04/2015	60501
FTY4751	279270NIC0009082	08/07/2015	50020
HAQ2111	279270A000051187	27/04/2015	55680
HSG6000	279270A000051172	13/04/2015	73662
IRA9747	279270NIC0009119	08/07/2015	50020
KSU6845	279270NIC0009084	08/07/2015	50020
MCQ6392	279270NIC0009108	08/07/2015	50020
MDN9193	279270NIC0009124	08/07/2015	50020
MDY2024	279270NIC0009099	08/07/2015	50020
MFS9000	279270A000051177	14/04/2015	55680
MGU5987	279270NIC0009083	08/07/2015	50020
MMI1987	279270NIC0009092	08/07/2015	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 19

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 31/08/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAD4013	279270F000037151	18/04/2015	74550
AAY8863	279270F000037050	17/04/2015	74550
ABR8876	279270F000037134	18/04/2015	74550
ACS1624	116100E005805204	25/05/2015	61810
ACT2257	279270F000037129	18/04/2015	74550
ADN5731	279270F000037136	18/04/2015	74550
ADU5645	279270F000037130	18/04/2015	74550
AEC7690	279270F000037138	18/04/2015	74630
AEC7690	279270F000037139	18/04/2015	74630
AEM8389	279270F000037132	18/04/2015	74630
AGI2665	279270F000037022	17/04/2015	74550
AHS0162	279270F000037148	18/04/2015	74550
AJN7448	279270F000037020	17/04/2015	74550
AJN8147	279270F000037088	17/04/2015	74550
ALW3345	279270F000037142	18/04/2015	74550
AMW7918	279270A000050639	30/04/2015	73662
ANK6308	279270F000037143	18/04/2015	74550
AOK9172	279270F000037046	17/04/2015	74550
APE7293	279270F000037063	17/04/2015	74550
AQH9491	279270F000037162	18/04/2015	74550
ARS2342	279270F000037081	17/04/2015	74550
ASJ0480	279270F000037140	18/04/2015	74550
ASR7137	279270F000037071	17/04/2015	74550
ATB5135	279270A000051216	29/04/2015	73662
ATC2160	279270A000051217	06/05/2015	73662
ATS7457	279270F000037141	18/04/2015	74550
ATW4646	279270F000037029	17/04/2015	74550
AUF8232	279270F000037069	17/04/2015	74550
AUI4415	279270F000037024	17/04/2015	74550
AUS1467	279270F000037032	17/04/2015	74550
AUV0603	279270F000037075	17/04/2015	74550
AVE6780	279270F000037068	17/04/2015	74550
AVF1206	279270F000037133	18/04/2015	74550
AVM0375	279270F000037146	18/04/2015	74550
AVT2129	279270F000037048	17/04/2015	74550
AWC9778	279270F000037126	18/04/2015	74550
AWH1314	279270A000050645	05/05/2015	73662
AWS1803	279270F000037026	17/04/2015	74550
AWU3306	279270F000037111	17/04/2015	74550
AWU3950	279270F000037080	17/04/2015	74550
AXM3227	279270F000037021	17/04/2015	74550
AXO9696	279270F000037051	17/04/2015	74550
AXV0705	279270F000037078	17/04/2015	74550
AXY5369	279270A000050650	06/05/2015	51852
AZD3713	279270F000037037	17/04/2015	74550
AZK1715	279270A000050638	30/04/2015	73662
AZM3245	279270A000050649	06/05/2015	60501
BAM8282	279270F000037030	17/04/2015	74550
BCG1913	279270A000050648	06/05/2015	60501
BGL6677	279270F000037083	17/04/2015	74550
BNA8575	279270F000037019	17/04/2015	74550
CBQ3584	279270A000050646	05/05/2015	57380



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 20

CKB1198	279270F000037027	17/04/2015	74550
CKO0778	279270F000037127	18/04/2015	74550
CPC0515	279270F000037137	18/04/2015	74550
CTH0150	279270F000037070	17/04/2015	74550
CTH0150	279270F000037060	17/04/2015	74550
CWK0954	279270F000037025	17/04/2015	74550
CYJ6205	279270F000037135	18/04/2015	74550
DXP4141	279270F000037028	17/04/2015	74550
ECW9000	279270F000037131	18/04/2015	74550
EMP0271	279270F000037150	18/04/2015	74550
FGV1333	279270F000037144	18/04/2015	74550
FOX9617	279270F000037066	17/04/2015	74550
HFX8980	279270A000050643	05/05/2015	60412
HHY3292	279270F000037122	17/04/2015	74550
KBN1897	279270F000037128	18/04/2015	74550
KEO2900	279270F000037047	17/04/2015	74630
MGU8073	279270A000050647	05/05/2015	73662
MKX3143	279270A000050641	04/05/2015	56222
OPN4065	279270F000037023	17/04/2015	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 21

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 31/08/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA3430	279270F000037286	21/04/2015	74550
AAK0716	279270F000037173	19/04/2015	74630
AAL9933	279270F000037175	19/04/2015	74550
AAS1551	279270F000037180	19/04/2015	74630
ACA9750	279270F000037293	21/04/2015	74550
ADA4066	279270F000037296	21/04/2015	74550
AFW2724	279270F000037323	21/04/2015	74630
AGD9790	279270F000037240	20/04/2015	74550
AGL7029	279270F000037318	21/04/2015	74550
AGM0104	279270F000037288	21/04/2015	74550
AGP2123	279270F000037170	19/04/2015	74550
AHW9303	279270F000037328	21/04/2015	74550
AHZ6390	279270F000037204	19/04/2015	74550
AIK0496	279270F000037297	21/04/2015	74550
AIW3197	279270F000037330	21/04/2015	74550
AJB1586	279270F000037234	20/04/2015	74550
AJF7533	279270F000037312	21/04/2015	74550
AJN2838	279270F000037278	20/04/2015	74630
AJN6792	279270F000037248	20/04/2015	74630
AKH0647	279270F000037203	19/04/2015	74550
ALV9041	279270F000037259	20/04/2015	74550
AMX9491	279270F000037191	19/04/2015	74550
ANJ3601	279270A000050891	06/05/2015	73662
ANN4411	279270F000037272	20/04/2015	74550
ANS1118	279270F000037317	21/04/2015	74550
APA9889	279270F000037284	20/04/2015	74630
APD6525	279270F000037254	20/04/2015	74550
AQR6760	279270F000037207	20/04/2015	74550
ARW8888	279270F000037169	19/04/2015	74550
ARY8359	279270F000037208	20/04/2015	74550
ASA1159	279270F000037319	21/04/2015	74550
ASJ0480	279270F000037218	20/04/2015	74550
ATK2934	279270F000037210	20/04/2015	74550
ATK2934	279270F000037289	21/04/2015	74550
ATK2934	279270F000037213	20/04/2015	74550
ATP2311	279270F000037256	20/04/2015	74630
AUC9465	279270A000050892	06/05/2015	60412
AUG4893	279270F000037184	19/04/2015	74550
AUO0520	279270F000037277	20/04/2015	74630
AUP9112	279270F000037262	20/04/2015	74550
AUR0840	279270F000037287	21/04/2015	74550
AVB3552	279270F000037236	20/04/2015	74550
AVL9316	279270F000037292	21/04/2015	74550
AVL9316	279270F000037290	21/04/2015	74550
AVX5654	279270F000037245	20/04/2015	74550
AVZ3864	279270F000037265	20/04/2015	74550
AWU8744	279270F000037301	21/04/2015	74550
AWZ1581	279270F000037202	19/04/2015	74550
AXN5321	279270F000037196	19/04/2015	74550
AYC0916	279270A000050890	28/04/2015	55500
AYC9067	279270F000037166	19/04/2015	74550
AYG5926	279270F000037316	21/04/2015	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 22

AYO6623	279270F000037305	21/04/2015	74550
AYW5236	279270A000050893	06/05/2015	57380
AZB2360	279270F000037285	20/04/2015	74550
BAB3013	279270F000037294	21/04/2015	74630
BBB7282	279270F000037324	21/04/2015	74630
BBM0128	279270F000037230	20/04/2015	74550
BFC4298	279270F000037168	19/04/2015	74550
BWU0537	279270F000037165	19/04/2015	74550
CAJ3928	279270F000037200	19/04/2015	74550
CKB1198	279270F000037308	21/04/2015	74550
CLH7291	279270F000037280	20/04/2015	74550
CTA2758	279270F000037167	19/04/2015	74550
DEZ0677	279270F000037164	19/04/2015	74550
DLG2998	279270F000037185	19/04/2015	74630
DPP0932	279270F000037311	21/04/2015	74550
IGB1496	279270F000037295	21/04/2015	74630
JFJ0655	279270F000037326	21/04/2015	74550
JXM5194	279270F000037222	20/04/2015	74630
JZU4514	279270F000037179	19/04/2015	74550
KGG1268	279270F000037276	20/04/2015	74550
KIF0618	279270F000037171	19/04/2015	74550
KJH9645	279270F000037306	21/04/2015	74550
LYR4475	279270F000037211	20/04/2015	74550
LYR4475	279270F000037212	20/04/2015	74550
MIU4999	279270F000037291	21/04/2015	74550
MVG4730	279270F000037206	20/04/2015	74550
NLO4540	279270F000037201	19/04/2015	74550
NWK7170	279270F000037223	20/04/2015	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 23

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 27/08/2015.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAJ9006	279270R000021653	23/06/2015	74550
AAJ1949	279270R000021615	23/06/2015	74550
ABL8796	279270R000021635	23/06/2015	74630
ABU1894	279270R000021629	23/06/2015	74630
ACR6078	279270R000021795	24/06/2015	74550
ACX1661	279270R000021777	24/06/2015	74550
ADI1882	279270R000021658	23/06/2015	74550
ADN0127	279270R000021632	23/06/2015	74630
ADR1991	279270R000021764	24/06/2015	74550
AEG6667	279270R000021790	24/06/2015	74550
AEY1161	279270R000021695	24/06/2015	74630
AFO2726	279270R000021654	23/06/2015	74550
AFX6286	279270R000021686	24/06/2015	74630
AFZ4433	279270R000021627	23/06/2015	74630
AGD2537	279270R000021765	24/06/2015	74550
AGE4096	279270R000021651	23/06/2015	74630
AGH8334	279270R000021673	24/06/2015	74550
AHD3638	279270R000021705	24/06/2015	74550
AHH0127	116100E005592969	08/07/2015	60412
AHH5631	279270R000021758	24/06/2015	74550
AHO1924	279270R000021659	23/06/2015	74550
AHP2636	279270R000021766	24/06/2015	74550
AHY1476	279270R000021650	23/06/2015	74550
AIM8812	279270R000021722	24/06/2015	74550
AIQ7380	279270R000021791	24/06/2015	74550
AIT1193	279270R000021785	24/06/2015	74550
AIW6439	279270R000021720	24/06/2015	74550
AJE3412	279270R000021708	24/06/2015	74550
AJ13401	279270R000021726	24/06/2015	74550
AJL6385	279270R000021679	24/06/2015	74550
AJM8628	279270R000021645	23/06/2015	74550
AJP7010	279270R000021718	24/06/2015	74550
AJW1873	279270R000021677	24/06/2015	74550
AKB1026	279270R000021742	24/06/2015	74550
AKB5811	116100E005558888	02/07/2015	60501
AKD5618	279270R000021646	23/06/2015	74550
AKE3006	279270R000021661	23/06/2015	74550
AKK4156	279270R000021642	23/06/2015	74550
AKP3652	279270R000021637	23/06/2015	74550
AKP7616	279270R000021613	23/06/2015	74550
ALB9619	279270R000021676	24/06/2015	74550
ALS2487	279270R000021783	24/06/2015	74550
ALT6922	279270R000021706	24/06/2015	74550
ALV0514	279270R000021644	23/06/2015	74550
ALZ6863	279270R000021707	24/06/2015	74710
AME1863	279270R000021792	24/06/2015	74630
AME5152	279270R000021711	24/06/2015	74550
AML0563	279270R000021633	23/06/2015	74710
AML9888	279270R000021624	23/06/2015	74710
AMU1452	279270R000021623	23/06/2015	74550
ANQ5671	279270R000021630	23/06/2015	74630
ANT9949	279270R000021751	24/06/2015	74550
AOA2910	279270R000021616	23/06/2015	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 24

AOA2910	279270R000021618	23/06/2015	74550
AOO0808	279270R000021763	24/06/2015	74550
AOV8808	279270R000021648	23/06/2015	74550
APD8671	279270R000021693	24/06/2015	74550
APE2145	279270R000021733	24/06/2015	74550
APK4041	279270R000021666	23/06/2015	74630
APO7188	279270R000021643	23/06/2015	74550
APR1919	116100E005805285	07/07/2015	61810
APR1919	116100E005805284	07/07/2015	53470
APR4317	279270R000021786	24/06/2015	74550
APT6113	279270R000021628	23/06/2015	74630
APT8329	279270R000021682	24/06/2015	74550
APV1093	116100E005558891	05/07/2015	70481
APW1987	279270R000021714	24/06/2015	74630
AQD7634	279270R000021756	24/06/2015	74550
AQD9181	279270R000021736	24/06/2015	74550
AQH9824	279270R000021762	24/06/2015	74550
AQJ3466	279270R000021675	24/06/2015	74550
AQZ7538	279270R000021772	24/06/2015	74550
ARD3564	279270R000021725	24/06/2015	74550
ARH7999	279270R000021704	24/06/2015	74550
ARR0001	279270R000021750	24/06/2015	74550
ARY3444	279270R000021608	23/06/2015	74550
ARY3999	279270R000021734	24/06/2015	74550
ASA5998	279270R000021794	24/06/2015	74550
ASB7481	279270A000039371	29/06/2015	57200
ASB8115	279270R000021657	23/06/2015	74550
ASJ8287	279270R000021634	23/06/2015	74550
ASM6111	279270R000021631	23/06/2015	74550
ASN2514	279270R000021739	24/06/2015	74550
ASS2094	279270R000021680	24/06/2015	74630
ASU5590	279270R000021626	23/06/2015	74550
ASU6701	279270R000021773	24/06/2015	74550
ASV8913	279270R000021664	23/06/2015	74630
ASV9917	279270R000021688	24/06/2015	74630
ATB1117	279270R000021769	24/06/2015	74710
ATD8133	279270R000021741	24/06/2015	74630
ATF8951	279270R000021611	23/06/2015	74550
ATI4085	279270R000021697	24/06/2015	74550
ATK3834	279270R000021649	23/06/2015	74550
ATL4344	116100E005805221	08/07/2015	59910
ATN5676	279270R000021672	24/06/2015	74550
ATO7435	279270R000021700	24/06/2015	74630
ATQ0673	279270R000021788	24/06/2015	74550
ATR0956	279270R000021735	24/06/2015	74550
ATU1095	279270R000021770	24/06/2015	74550
ATY6323	279270R000021656	23/06/2015	74550
AUF0449	279270R000021761	24/06/2015	74550
AUG4398	279270R000021719	24/06/2015	74550
AUH4757	279270R000021663	23/06/2015	74550
AUO5301	279270R000021619	23/06/2015	74630
AUT1115	279270R000021690	24/06/2015	74550
AUT8079	279270R000021699	24/06/2015	74550
AUU3489	279270R000021640	23/06/2015	74550
AUV7442	279270R000021721	24/06/2015	74550
AUX3143	279270R000021771	24/06/2015	74550
AVB3550	279270R000021757	24/06/2015	74550
AVJ2503	279270R000021728	24/06/2015	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 25

AVL2387	279270R000021731	24/06/2015	74630
AVL5964	279270R000021782	24/06/2015	74550
AVV3760	279270R000021793	24/06/2015	74550
AVX0133	279270R000021737	24/06/2015	74630
AVZ0465	279270R000021712	24/06/2015	74550
AWA0533	279270R000021774	24/06/2015	74550
AWC0949	279270R000021755	24/06/2015	74550
AWC1669	279270R000021752	24/06/2015	74550
AWI6104	279270R000021787	24/06/2015	74630
AWJ2162	279270R000021701	24/06/2015	74550
AWL6130	279270R000021614	23/06/2015	74550
AWP3340	279270R000021685	24/06/2015	74550
AWP4719	279270R000021743	24/06/2015	74550
AWS0894	279270R000021709	24/06/2015	74550
AWT5342	279270R000021638	23/06/2015	74550
AWW0988	279270R000021760	24/06/2015	74550
AWY6993	279270R000021647	23/06/2015	74550
AWY8107	279270R000021660	23/06/2015	74550
AXB1773	279270R000021696	24/06/2015	74550
AXD9455	279270R000021636	23/06/2015	74550
AXG4175	279270R000021776	24/06/2015	74550
AXI7626	279270R000021687	24/06/2015	74550
AXP0494	279270R000021715	24/06/2015	74550
AYI4853	279270R000021668	23/06/2015	74550
AYS1775	279270R000021746	24/06/2015	74550
AYY2771	279270R000021775	24/06/2015	74550
AZB8729	279270R000021732	24/06/2015	74550
AZF4572	279270R000021665	23/06/2015	74550
AZG1851	279270R000021621	23/06/2015	74550
AZH7546	279270R000021694	24/06/2015	74550
AZL2999	279270R000021713	24/06/2015	74550
AZZ4567	279270R000021681	24/06/2015	74630
BAC1328	279270R000021669	23/06/2015	74630
BAG0804	279270R000021768	24/06/2015	74630
BAG0804	279270R000021723	24/06/2015	74630
BAM8383	279270R000021689	24/06/2015	74550
BBC3356	279270R000021692	24/06/2015	74630
BBF1804	279270R000021617	23/06/2015	74550
BBU0309	279270R000021778	24/06/2015	74550
BCT0820	279270R000021738	24/06/2015	74550
BER1809	279270R000021730	24/06/2015	74550
BEW0314	279270R000021667	23/06/2015	74550
CAP7817	279270R000021717	24/06/2015	74550
CHQ1472	279270R000021784	24/06/2015	74630
CKB5296	279270R000021641	23/06/2015	74550
CQC9474	279270R000021670	23/06/2015	74630
CRI7992	279270R000021683	24/06/2015	74630
CWH5354	279270R000021744	24/06/2015	74550
CZX6398	279270R000021691	24/06/2015	74710
DCF2814	279270R000021662	23/06/2015	74630
DEC3967	116100E005544540	03/07/2015	55680
DFS5522	279270R000021674	24/06/2015	74550
DGQ6650	279270R000021759	24/06/2015	74550
DIG0634	279270R000021753	24/06/2015	74550
DLC9795	279270R000021622	23/06/2015	74550
DWB9438	279270R000021610	23/06/2015	74550
DWL3907	279270R000021652	23/06/2015	74630
EBD1393	279270R000021684	24/06/2015	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 26

EMI0725	279270R000021780	24/06/2015	74550
ETD1401	116100E005805043	08/07/2015	55411
GWZ9334	279270R000021703	24/06/2015	74630
GXY5887	279270R000021655	23/06/2015	74630
HER9680	279270R000021671	23/06/2015	74550
HRV1100	116100E005804126	05/07/2015	54600
IBL7399	279270R000021716	24/06/2015	74550
IJS7773	279270R000021620	23/06/2015	74550
ISO1963	279270R000021748	24/06/2015	74550
JFF7266	279270R000021702	24/06/2015	74630
JKQ1337	279270R000021747	24/06/2015	74550
JNC9513	279270R000021612	23/06/2015	74550
JOD3822	116100E005807157	03/07/2015	72340
JQH8533	279270R000021710	24/06/2015	74550
KJI8267	279270R000021639	23/06/2015	74630
KKF7217	116100E005804660	08/07/2015	53470
KPO5627	279270R000021779	24/06/2015	74550
KPV9845	279270R000021698	24/06/2015	74550
LOB5406	279270R000021740	24/06/2015	74550
LTP2294	279270R000021754	24/06/2015	74550
MAP8677	279270R000021727	24/06/2015	74550
MED9634	279270R000021724	24/06/2015	74550
MEK4102	279270R000021745	24/06/2015	74550
MFB1461	279270R000021789	24/06/2015	74550
MIL7919	279270R000021781	24/06/2015	74550
MMH9770	279270R000021749	24/06/2015	74550
MNO9315	279270R000021729	24/06/2015	74550
NJD2799	279270R000021678	24/06/2015	74550
NPT7818	279270R000021625	23/06/2015	74630
NQD0008	279270R000021609	23/06/2015	74630
NRC1683	279270R000021767	24/06/2015	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 27

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 31/08/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABC7482	279270T000025390	05/05/2015	51851	
ABJ0061	279270T000025395	05/05/2015	51851	
ABJ0061	279270T000025430	07/05/2015	51851	
ABW3548	279270T000026361	05/05/2015	54600	
ABY7159	279270T000025353	04/05/2015	51851	
ACG3621	279270T000025357	04/05/2015	51851	
ACS9927	279270T000023378	30/04/2015	55415	
ACW0777	279270T000025398	05/05/2015	51851	
ADD8855	279270T000025438	08/05/2015	53710	
ADO4911	279270T000025427	07/05/2015	51851	
ADW3775	279270T000015320	06/05/2015	73662	
ADW9065	279270T000012071	05/05/2015	55090	
ADZ4668	279270T000026345	30/04/2015	56731	
AEC0929	279270T000025355	04/05/2015	73662	
AEG9145	279270T000025419	07/05/2015	51851	
AES0408	279270T000025379	04/05/2015	51851	
AEU4725	279270T000025429	07/05/2015	51851	
AEU9559	279270T000026373	08/05/2015	51851	
AEV6026	279270T000008274	30/04/2015	51851	
AFA4762	279270T000025364	04/05/2015	51851	
AFE1692	279270T000014111	04/05/2015	55415	
AFJ4124	279270T000025393	05/05/2015	51851	
AGC6585	279270T000025400	05/05/2015	51851	
AGE5300	279270F000037352	23/04/2015	74550	
AGE7873	116100E005588854	02/05/2015	57380	
AGG8491	279270T000025391	05/05/2015	51851	
AGO8654	279270T000025394	05/05/2015	51851	
AGX5316	279270T000025410	06/05/2015	60501	
AGZ6774	279270T000006531	06/05/2015	60501	
AHK5972	279270T000025413	07/05/2015	51851	
AHR1302	279270T000025386	04/05/2015	58350	
AHR1302	279270T000025387	04/05/2015	52151	
AHZ7929	279270T000009216	30/04/2015	73662	
AIB2377	279270T000008279	06/05/2015	73662	
AIE4007	279270T000011200	06/05/2015	73662	
AIG8566	279270F000037378	23/04/2015	74550	
AIH0058	279270F000037356	23/04/2015	74550	
AIM1141	279270T000025412	06/05/2015	60501	
AIP6555	279270A000051080	04/05/2015	73662	
AIV7724	279270T000011204	08/05/2015	60501	
AJB4242	279270F000037403	23/04/2015	74550	
AJD9254	279270T000025399	05/05/2015	51851	
AJI4484	279270T000020100	08/05/2015	73662	
AJO8686	279270T000013564	06/05/2015	55414	
AJZ5230	279270F000037334	22/04/2015	74550	
AKC3148	279270T000025431	07/05/2015	51851	
AKD1543	279270T000025367	04/05/2015	51851	
AKE1642	279270T000025432	07/05/2015	51851	
AKF3973	279270T000026375	08/05/2015	51851	
AKH4451	279270F000037336	22/04/2015	74550	
AKH4451	279270F000037335	22/04/2015	74550	
AKI5684	279270T000025434	08/05/2015	55500	
AKM1657	279270T000025414	07/05/2015	51851	
AKO5493	279270T000026376	08/05/2015	51851	
AKQ8182	279270T000021560	04/05/2015	55416	
AKS4092	279270T000025363	04/05/2015	54521	
AKV9711	279270T000025374	04/05/2015	51851	
ALD3853	279270NIC0009131	11/07/2015	50020	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 28

ALF1726	279270T000013577	08/05/2015	51851
ALG4852	279270T000025396	05/05/2015	51851
ALO3934	279270T000011202	06/05/2015	60501
ALO4244	279270T000026382	08/05/2015	60412
ALO4244	279270T000026383	08/05/2015	73662
ALU9652	279270T000025358	04/05/2015	51851
ALV2926	279270T000011206	08/05/2015	55412
ALV5853	279270T000006527	04/05/2015	55411
ALW1485	279270T000020099	07/05/2015	51851
ALZ4009	279270T000025416	07/05/2015	73662
AMA6210	279270T000025417	07/05/2015	51851
AMF0910	279270T000025350	04/05/2015	51851
AMG7475	279270T000025435	08/05/2015	60501
AMH8154	279270F000037396	23/04/2015	74550
AMJ1683	279270T000011201	06/05/2015	55412
AMM2337	279270T000025389	05/05/2015	51851
AMN5037	279270T000026356	04/05/2015	61810
AMN5905	279270T000023380	30/04/2015	73662
AMS2109	279270T000025382	04/05/2015	51851
AMZ2693	279270T000008276	30/04/2015	73662
AMZ4280	279270T000014106	30/04/2015	58433
AMZ9320	279270T000011203	07/05/2015	55416
AND9381	279270T000013573	07/05/2015	55411
ANS2154	279270T000025440	08/05/2015	51852
ANT3675	279270T000014109	30/04/2015	61220
ANV3563	279270T000026381	08/05/2015	60412
ANX7858	279270T000013565	06/05/2015	55411
AOB8291	279270F000037355	23/04/2015	74550
AOJ8695	279270F000037384	23/04/2015	74550
AOS9026	279270T000026370	07/05/2015	70991
AOU6648	279270T000025376	04/05/2015	51851
AOV9819	279270F000037354	23/04/2015	74550
AOW7169	279270T000023386	08/05/2015	51851
AOY4157	279270T000026367	07/05/2015	55500
APC7160	116100E005588781	04/05/2015	61220
APF8750	279270T000011207	08/05/2015	55412
APG0062	279270F000037340	22/04/2015	74550
API0554	279270T000025345	02/05/2015	51851
APK6384	279270T000021558	04/05/2015	73662
APL3176	279270F000037358	23/04/2015	74550
APM1190	279270T000006529	04/05/2015	51851
APM4348	279270T000005194	07/05/2015	61300
APO2986	279270T000013571	06/05/2015	55416
APR1919	279270T000026380	08/05/2015	60412
APR4611	279270A000051078	29/04/2015	70561
APR4611	279270A000051079	29/04/2015	60501
APR8201	279270NIC0009130	11/07/2015	50020
APR8234	279270T000023379	30/04/2015	56731
APR9630	279270T000025348	04/05/2015	51851
APT2383	279270T000014110	04/05/2015	73662
APT2383	279270T000025424	07/05/2015	72340
APW0963	279270T000025439	08/05/2015	51852
AQD2897	279270T000025425	07/05/2015	51851
AQE2593	279270T000025372	04/05/2015	73662
AQG7828	279270F000037413	23/04/2015	74550
AQL0554	279270T000025422	07/05/2015	51851
AQP9805	279270T000026346	30/04/2015	73662
AQY5117	279270T000025356	04/05/2015	51851
ARA3879	279270F000037426	23/04/2015	74550
ARA4511	279270T000020097	04/05/2015	54521
ARB2077	279270T000023384	08/05/2015	56222
ARB2482	279270T000025415	07/05/2015	73662
ARF2661	279270T000025352	04/05/2015	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 29

ARG6312	279270F000037361	23/04/2015	74550
ARG7776	279270NIC0009129	11/07/2015	50020
ARG9396	279270T000025420	07/05/2015	58511
ARJ4695	279270T000010101	04/05/2015	55416
ARM5838	279270T000013566	06/05/2015	55411
ART2469	279270T000015318	04/05/2015	55411
ART8797	279270T000015317	04/05/2015	54600
ARZ7868	279270T000021565	06/05/2015	55411
ASD2352	116100E005558878	03/05/2015	57380
ASE8311	279270T000026343	30/04/2015	73662
ASF2717	279270T000011199	04/05/2015	55415
ASG4139	279270T000021561	04/05/2015	52070
ASL0744	279270T000021564	06/05/2015	73662
ASL5627	116100E005558877	03/05/2015	57380
ASM2858	279270T000025437	08/05/2015	51851
ASN3193	279270T000026347	30/04/2015	60501
ASN8540	279270T000026365	06/05/2015	73662
ASP8569	279270T000026371	07/05/2015	55680
ASR0785	279270T000025361	04/05/2015	73662
ASW7748	279270T000014107	30/04/2015	61220
ATA8094	116100E005558645	07/05/2015	55411
ATB3593	279270T000025401	05/05/2015	58433
ATE0410	279270T000009218	06/05/2015	73662
ATH6314	279270F000037427	23/04/2015	74550
ATR8285	279270T000026377	08/05/2015	60501
ATS2373	116100E005558516	01/05/2015	70561
ATU3539	279270F000037368	23/04/2015	74550
ATW3088	279270T000013572	07/05/2015	55411
ATW8985	279270T000013570	06/05/2015	52070
ATW9761	279270T000025362	04/05/2015	60501
ATZ2754	279270T000009217	30/04/2015	73662
AUB1808	279270T000025354	04/05/2015	73662
AUC9583	279270F000037367	23/04/2015	74550
AUD3433	116100E005558879	03/05/2015	60501
AUE9970	279270T000011208	08/05/2015	55412
AUG4896	279270T000006530	05/05/2015	73662
AUJ7609	116100E005804970	02/05/2015	60502
AUM1553	279270T000025346	04/05/2015	55090
AUO8302	279270A000051075	27/04/2015	60501
AUR6261	116100E005544975	02/05/2015	60412
AUS9087	279270T000025397	05/05/2015	58433
AUW7517	279270T000026354	04/05/2015	73662
AUZ0711	279270T000026353	02/05/2015	56300
AVE0046	279270T000026348	30/04/2015	73662
AVG4499	279270T000011197	04/05/2015	73662
AVK4970	279270T000008270	30/04/2015	55414
AVO3367	279270T000026360	05/05/2015	57380
AVO4460	279270T000025365	04/05/2015	51851
AVS2991	279270T000020098	07/05/2015	54790
AVT8748	279270F000037351	23/04/2015	74550
AVU2615	279270T000025441	08/05/2015	51852
AVW6410	279270T000021562	05/05/2015	61220
AWA4402	279270T000025426	07/05/2015	61810
AWC7216	279270T000025411	06/05/2015	60501
AWG4736	279270T000013568	06/05/2015	55411
AWJ8733	279270T000005193	04/05/2015	59910
AWM4009	279270T000006536	08/05/2015	73662
AWO5150	279270T000026359	05/05/2015	55250
AWO5515	279270T000026355	04/05/2015	55411
AWQ6081	279270NIC0009127	11/07/2015	50020
AWV4392	279270T000006528	04/05/2015	55411
AWX4916	279270T000006524	30/04/2015	51851
AXB0738	279270T000026379	08/05/2015	60412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 30

AXE7282	279270NIC0009125	11/07/2015	50020
AXF9123	279270T000011198	04/05/2015	55412
AXI5589	279270F000037353	23/04/2015	74550
AXI9306	279270F000037337	22/04/2015	74550
AXL8439	279270T000008275	30/04/2015	73662
AXN6201	279270T000011205	08/05/2015	73662
AXQ3829	279270T000026341	30/04/2015	73662
AXQ5814	279270T000008273	30/04/2015	51851
AXQ7740	279270T000023385	08/05/2015	54600
AXR9421	279270T000025392	05/05/2015	51851
AXT2717	279270T000026363	06/05/2015	73662
AXT5578	279270T000015319	05/05/2015	73662
AYB0753	279270T000013567	06/05/2015	55411
AYC3711	279270T000026366	06/05/2015	58511
AYD6057	279270T000006526	30/04/2015	51851
AYE1377	279270NIC0009126	11/07/2015	50020
AYH8556	279270T000025402	06/05/2015	54522
AYJ8715	279270T000020095	30/04/2015	73662
AYK3166	279270T000025409	06/05/2015	60501
AYK4257	279270T000025373	04/05/2015	51851
AYO6892	279270T000025349	04/05/2015	73662
AYP9163	279270T000025366	04/05/2015	73662
AYR1023	279270T000025436	08/05/2015	73662
AYX5125	279270F000037397	23/04/2015	74550
AYX6903	279270T000025359	04/05/2015	51851
AYY3430	279270T000026342	30/04/2015	60501
AZB2009	279270F000037421	23/04/2015	74550
AZB8744	279270T000008280	08/05/2015	73662
AZC5802	279270F000037395	23/04/2015	74550
AZG8170	279270T000008278	06/05/2015	61220
AZP0609	279270T000025403	06/05/2015	54522
BAR2313	279270NIC0009128	11/07/2015	50020
BBM0128	279270F000037374	23/04/2015	74630
BBT2728	279270F000037344	22/04/2015	74550
BDI0212	279270T000025407	06/05/2015	60501
BEA2503	279270T000026352	02/05/2015	51851
BEB5013	279270T000008277	30/04/2015	73662
BEC7997	279270T000021567	06/05/2015	73662
BGP3502	279270T000026340	30/04/2015	54600
BJM9934	279270F000037341	22/04/2015	74550
BOC2662	279270T000025368	04/05/2015	51851
BOJ8095	279270T000021557	04/05/2015	73662
BSH3741	279270T000025378	04/05/2015	51851
CHW5379	279270T000006535	08/05/2015	73662
CID8055	279270F000037364	23/04/2015	74550
CIW1469	279270T000013578	08/05/2015	60412
CVH7173	279270T000026372	07/05/2015	51851
CWP3257	279270T000026350	02/05/2015	51851
DBU9322	116100E005588791	07/05/2015	61220
DDK2850	279270T000025428	07/05/2015	51852
DFM9896	279270T000006534	07/05/2015	51851
DIL9666	279270T000026362	06/05/2015	72340
DLL4149	279270T000015321	08/05/2015	51851
DLL4149	279270T000013574	08/05/2015	51851
DQA9749	279270T000025433	07/05/2015	72340
DSK2496	279270T000025360	04/05/2015	73662
DTA4803	279270T000025375	04/05/2015	51851
DXF8962	279270T000025406	06/05/2015	60501
EBI2270	279270T000026364	06/05/2015	73662
EKZ6778	279270T000025369	04/05/2015	73662
ENW6611	279270T000023382	02/05/2015	73662
EXM0777	279270T000006532	06/05/2015	60501
EYB2281	279270F000037419	23/04/2015	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 31

FDT8995	279270T000026369	07/05/2015	72340
FUI0476	279270T000025408	06/05/2015	60501
GLS0575	279270T000013575	08/05/2015	55414
GPZ5862	279270T000025380	04/05/2015	61810
GTI4866	279270F000037342	22/04/2015	74550
GZK1657	279270T000025418	07/05/2015	51851
HLP1912	279270T000014113	08/05/2015	55415
HRG0019	279270T000023381	02/05/2015	57380
HRZ9049	279270T000006533	06/05/2015	51851
HSF3410	279270F000037416	23/04/2015	74550
IAW6922	279270T000025377	04/05/2015	51851
IMN4448	279270T000006525	30/04/2015	51851
IOI0002	279270T000026344	30/04/2015	73662
JGR2679	279270F000037350	23/04/2015	74630
JHO9648	279270T000025423	07/05/2015	51851
JHO9648	279270T000025371	04/05/2015	51851
JNE5717	279270T000025421	07/05/2015	51851
JNF9457	279270T000025404	06/05/2015	60501
JUH9317	279270T000026368	07/05/2015	72340
JUR7851	279270T000025370	04/05/2015	51851
KKN2254	279270T000008272	30/04/2015	73662
LNA5568	279270T000026374	08/05/2015	51851
LNJ2590	279270T000021559	04/05/2015	55416
LOP0713	279270T000025405	06/05/2015	60501
LQZ2439	279270T000013576	08/05/2015	73662
LUB0506	279270T000025384	04/05/2015	51851
LWT4922	279270T000025347	04/05/2015	54790
MCM2395	279270T000025385	04/05/2015	51851
MEZ0490	279270T000025381	04/05/2015	51851
MFW2097	279270F000037411	23/04/2015	74550
MIX7082	279270T000021563	05/05/2015	73662
MJF3878	279270T000026349	02/05/2015	60411
MNS4015	279270T000021566	06/05/2015	55416
MOG9006	279270T000013563	06/05/2015	73662
MOH1955	279270T000020096	30/04/2015	55416
MON3936	279270T000025388	04/05/2015	51852
MOS3838	279270T000014112	07/05/2015	73662
MSP2288	279270T000025383	04/05/2015	51851
MYY2664	279270T000025351	04/05/2015	51851
NYO7973	279270F000037357	23/04/2015	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 32

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 28/08/2015.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABF6162	279270F000038907	29/06/2015	74550
AED3460	279270F000038903	28/06/2015	74630
AEQ8619	279270F000038888	26/06/2015	74630
AIC9136	279270F000038896	27/06/2015	74550
AIE9651	279270F000038898	27/06/2015	74550
ALV9983	279270F000038921	30/06/2015	74550
ANH4749	279270F000038918	30/06/2015	74630
APA8964	279270F000038893	27/06/2015	74550
ASO2986	279270F000038916	30/06/2015	74550
ASQ1092	279270F000038908	29/06/2015	74550
ASQ5251	279270F000038879	25/06/2015	74630
ATB1023	279270F000038895	27/06/2015	74550
ATK5650	279270F000038894	27/06/2015	74550
AUB1480	279270F000038915	30/06/2015	74550
AVI1658	279270F000038887	26/06/2015	74550
AVZ8137	279270F000038884	26/06/2015	74550
AWG2092	279270F000038897	27/06/2015	74550
AXD6792	279270F000038905	28/06/2015	74550
AYN7182	279270F000038906	28/06/2015	74550
AYR7206	279270F000038913	30/06/2015	74550
AZF2080	279270F000038919	30/06/2015	74550
AZH5219	279270F000038880	25/06/2015	74550
BAR2345	279270F000038904	28/06/2015	74550
BGV2944	279270F000038892	27/06/2015	74550
BHN8965	279270F000038902	28/06/2015	74550
BSF1413	279270F000038885	26/06/2015	74550
CBI8879	279270F000038912	30/06/2015	74630
CLQ6198	279270F000038883	26/06/2015	74550
CWB4588	279270F000038881	25/06/2015	74550
DDP3238	279270F000038911	29/06/2015	74550
DEZ0677	279270F000038889	26/06/2015	74550
ELJ0791	279270F000038899	28/06/2015	74550
ENA0362	279270F000038900	28/06/2015	74550
GYW6218	279270F000038909	29/06/2015	74550
HCW6880	279270F000038886	26/06/2015	74550
HRE6852	279270F000038901	28/06/2015	74550
LOB6649	279270F000038917	30/06/2015	74550
LYR4475	279270F000038890	27/06/2015	74550
MAH7500	279270F000038920	30/06/2015	74550
MBX6742	279270F000038882	25/06/2015	74550
MYZ4444	279270F000038914	30/06/2015	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 33

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 116, de 17 de julho de 2015.

Concede férias ao servidor Thiago Sheron.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Thiago Sheron, Assessor de Gabinete do Vereador Marcos Zanetti, referente ao período aquisitivo de 02.06.2014 a 1º.06.2015, com pagamento integral do adicional de férias, para gozo em dois períodos, sendo o primeiro de 12 (doze) dias, de 20 a 31 de julho de 2015, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 18 (dezoito) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de julho de 2014.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 117, de 20 de julho de 2015

Designa servidor para participar de capacitação, em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Odiel Generoso, Contador, para participar de 27 a 30 de julho de 2015, do curso de formação, capacitação e atualização em Licitações, evento promovido Mendes & Lopes pesquisa, treinamento e eventos Ltda., na cidade de Curitiba-PR. A quem serão concedidas 4 (quatro) diárias e $\frac{1}{4}$ (um quarto), que totalizam R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o deslocamento de ida e regresso, que dar-se-á por via terrestre, com veículo de transporte coletivo no itinerário Toledo - Curitiba - Toledo;

II - a inscrição para participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de julho de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 118, de 20 de julho de 2015

Designa servidor para participar de curso em Curitiba - PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática, para participar, de 3 a 7 de agosto de 2015, em Curitiba - PR, do Curso MS 20.410 Instalando e Configurando Windows Server 2012, realizado pela Elaborata Treinamento e Produtos de Informática LTDA. A quem serão concedidas 5 (cinco) diárias e $\frac{1}{4}$ (um quarto), que totalizam R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o deslocamento de ida e regresso, que se dará por via terrestre, com veículo de transporte coletivo no itinerário Toledo - Curitiba - Toledo;

II - a inscrição para participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 20 de julho de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 119, de 20 de julho de 2015

Designa servidores para conduzir veículo oficial e participarem de evento na Cidade de Cascavel-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Gerson Shigueioshi Nakamura e Odiel Generoso para participarem no dia 23 de julho de 2015, do Curso Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil: Pontos Essenciais da Lei nº 13.019/14, na Visão do TCE/PR, evento realizado pelo TCE/PR, na cidade de Cascavel - PR. Ficando designado o servidor Gerson Sigueioshi Nakamura para conduzir o veículo oficial placa AXS-3321.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de julho de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 34

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO-PR

RESOLUÇÃO Nº 14, de 14 de JULHO de 2015.

Dispõe sobre o registro simplificado de Grupos de Convivência para a Pessoa Idosa no âmbito do Município de Toledo – PR e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 1.935, de 28 de agosto de 2006 e da Lei Federal 10.741/2003, Estatuto do Idoso e,

Considerando a deliberação em reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 14 de julho de 2015;

RESOLVE :

Do Registro dos Grupos de Convivência para a Pessoa Idosa

Art. 1º Instituir o Registro Simplificado dos Grupos de Convivência para a pessoa idosa, que será efetuado mediante a apresentação ao Conselho Municipal do Idoso (CMDI) do Cadastro dos Grupos/Associações de Idosos, constante do Anexo I desta Resolução, devidamente preenchido, bem como, de cópia dos seguintes documentos:

- I – Estatuto Social e suas alterações;
- II – Ata da Assembléia Geral que elegeu a Diretoria do Grupo;
- III – Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- IV - Declaração de Relação Anual de Informações Sociais – RAIS do exercício anterior;
- V – Alvará de funcionamento;
- VI – Licença obtida junto ao Corpo de Bombeiros;
- VII – Licença expedida pela vigilância sanitária.
- VIII – Listas de presença dos três últimos meses de atividade do grupo, da qual conste a data de nascimento dos participantes.

§1º Os documentos referidos nos incisos V, VI e VII serão exigidos apenas dos grupos que atuam com sede própria.

§2º Os Cadastros dos Grupos/Associações de Idosos, devidamente preenchidos, juntamente com os documentos descritos nos incisos I a VIII, observado o disposto no parágrafo anterior, deverão ser entregues mediante protocolo junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal do Idoso.

§3º Após o protocolo, os documentos serão encaminhados à Comissão Técnica do CMDI que emitirá parecer pelo deferimento ou indeferimento do registro.

§4º Serão indeferidos os registros dos grupos que não apresentarem a documentação enumerada nos incisos I a VII, observado o disposto no §1º deste mesmo artigo com relação aos grupos que não tenham sede própria.

§5º Do indeferimento, caberá recurso ao Pleno do CMDI a ser interposto no prazo de 10 dias.

Art. 2º Sendo apresentada toda a documentação constante do art. 1º, será deferido registro pleno que terá validade de 2 (dois) anos.

Art. 3º Aos grupos que apresentarem apenas a documentação descrita nos incisos I a VII, observado o disposto no §1º do art. 1º, será deferido o registro provisório, sendo-lhes aberto o prazo de 120 dias para a apresentação das listas de presença referidas no inciso VIII.

§1º Apresentadas as listas de presença, dentro do prazo mencionado, será o registro provisório convertido em pleno, com validade de 2 anos.

§2º O grupo que, após o prazo referido no *caput*, deixar de apresentar as listas de presença, terá o seu registro cancelado.

Art. 4º - Poderão realizar o registro simplificado no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso apenas as instituições que se enquadrem como Grupo de Convivência para a pessoa idosa.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução .

Toledo, 14 de julho de 2015.

Lucrecia Welter Ribeiro
Presidente do CMDI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 35

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 14/2015 - CMDI

CADASTRO DOS GRUPOS/ASSOCIAÇÕES DE IDOSOS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

1- DADOS CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO

1- Nome do Grupo/Associação (Razão Social):		
2- Município:		
3- Número do CNPJ:		
4- Data da Fundação do Grupo/Associação:		
5- Tipo Imóvel Principal () Próprio () Cedido () Alugado	6- Natureza Jurídica () Pública Federal () Pública Estadual () Pública Municipal () Privada/ONG	7- Localização () Urbana () Rural
8- Número de participantes: () Idoso (60 anos ou mais) () outros (Menores de 60 anos)	19- Dias e Horário das Reuniões/Encontros:	
9- O Grupo/Associação possui (assinale os itens existentes): () Ficha de Matrícula () Controle de Atendimento e Registro () Relatório/Ata das Reuniões () Outros: _____		

ENDEREÇO

10- Endereço: Rua, Praça e Avenida			
11- Número	12- CEP	13- Bairro	
14- Ponto de Referência			
15- Telefone	16- Fax	17- Celular	18- Nº Caixa Postal
19- CEP da Caixa Postal		20- E-mail	

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

21- Nome completo:	22- Telefone ()		
23- Celular ()	24- E-mail	25- Data de Preenchimento	

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A PRESIDENTE

26- Nome do/a Presidente:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 36

27- CPF	28- RG	29- Órgão Expedidor	30- Data de Expedição
31- Endereço: Rua, Praça, Avenida			
32- Número	33- Bairro	34- CEP	
35- Município		36- UF	37- Telefone ()
38- Profissão		39- Escolaridade	
40- Mandato do/a Presidente de:			

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A VICE-PRESIDENTE

41- Nome do/a Vice-Presidente			
42- CPF	43- RG	44- Órgão Expedidor	45- Data de Expedição
46- Profissão		47- Escolaridade	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A TESOUREIRO/A

48- Nome do/a Tesoureiro (a)			
49- CPF	50- RG	51- Órgão Expedidor	52- Data de Expedição
53- Profissão		54- Escolaridade	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A SECRETÁRIO/A

55- Nome do/a Secretária			
56- CPF	57- RG	58- Órgão Expedidor	59- Data de Expedição
60- Profissão		61- Escolaridade	

2- DADOS ADMINISTRATIVOS

CERTIDÕES E OUTROS (marque com X):

DOCUMENTOS	SIM	NÃO	
Estatuto			ANEXAR CÓPIA
Ata da eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório			ANEXAR CÓPIA
Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ			ANEXAR CÓPIA
Rais			ANEXAR CÓPIA
Licença de Funcionamento (<i>alvará para grupos com sede própria</i>)			ANEXAR CÓPIA
Bombeiros			ANEXAR CÓPIA
Vigilância Sanitária			ANEXAR CÓPIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 37

ISENÇÕES OBTIDAS

62- Nome da Isenção	%
Água e Esgoto	
Energia Elétrica	
Imposto de Renda	
Imposto Territorial Rural	
INSS (cota patronal) – Instituto Nacional de Seguridade Social	
IPTU – Imposto Territorial Urbano	
IPVA – Imposto de Propriedade de Veículos Automotores	
TLP – Taxa de Limpeza Pública	
ISS – Imposto Sobre Serviços	
ICMS – Imposto de Consumo de Mercadorias e Serviços	
ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Intervivos	
Outros, quais.	

FONTES DE RECURSOS:

63- Recebe recursos públicos? () SIM () NÃO	64- Quais?
65- Recebe Doações? () SIM () NÃO	66- Quais?

TOLEDO, ___/___/____.

Assinatura do Presidente do Grupo

CAMPO RESERVADO AO CMDI:

NOME (membros da comissão que realizou a análise do cadastro)	RG	ORGÃO REPRESENTANTE	ASSINATURA

PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA:

TOLEDO, ___/___/____.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de julho de 2015

Edição nº 1.297

Página 38

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO-PR

RESOLUÇÃO Nº 15, de 14 de JULHO de 2015.

Delibera pela aprovação de Registro do Grupo de Convivência para Idosos “GRIDEMA” do distrito de Dez de Maio do Município de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Lucrecia Welter Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito **dia 14 de julho de 2015**, às 08h30min, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Registro do Grupo de Convivência para Idosos “GRIDEMA” do distrito de Dez de Maio do município de Toledo - Paraná, sob o número 32/2015, com validade de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 14 de julho de 2015.

Lucrecia Welter Ribeiro
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO-PR

RESOLUÇÃO Nº 16, de 14 de JULHO de 2015.

Delibera pela aprovação de Registro do Grupo de Convivência para Idosos “São Pedro” da Vila Operária do Município de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Lucrecia Welter Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito **dia 14 de julho de 2015**, às 08h30min, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Registro do Grupo de Convivência para Idosos “São Pedro” da Vila Operária do município de Toledo - Paraná, sob o número 33/2015, com validade de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 14 de julho de 2015.

Lucrecia Welter Ribeiro
Presidente do CMDI

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.